



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1058, DE 18 DE JULHO DE 2001

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a deliberação da Organização Mundial de Saúde, que institui 2001 como o Ano Internacional da Saúde Mental;

Considerando a Resolução Nº 310, de 05 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Saúde, homologada e publicada no Diário Oficial de 09 de abril de 2001, que recomenda a convocação da III Conferência Nacional de Saúde Mental;

Considerando as Recomendações Nºs 18 e 19, de 07 de junho de 2001, do Conselho Nacional de Saúde, que tratam da necessidade de realização e composição da III Conferência Nacional de Saúde Mental;

Considerando a necessidade de atualização das deliberações da II Conferência Nacional de Saúde Mental, realizada no período de 18 a 21 de novembro de 1992;

Considerando a necessidade de regulamentação das determinações referentes a tratamento e prevenção dos transtornos mentais contidas na Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Convocar a III Conferência Nacional de Saúde Mental, a realizar-se no período de 05 a 08 de dezembro de 2001, em Brasília;

Art. 2º Definir como tema oficial da conferência "Cuidar Sim, Excluir Não – Efetivando a Reforma Psiquiátrica com Acesso, Qualidade, Humanização e Controle Social", tendo com eixo temático "Reorientação do Modelo Assistencial", e os subtemas "Financiamento", "Recursos Humanos" e "Controle Social".

Art. 3º Estabelecer que as despesas com a realização da III Conferência de que trata o Artigo 1º desta Portaria correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SERRA